

PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 01 a 15/04/2013

*Sussonas*

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.609

De 10 de Abril de 2013.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL,  
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRAIA DO  
POÇO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para fins de regularização fundiária, aos ocupantes cadastrados pela Secretaria de Habitação, área pública pertencente ao patrimônio do Município de Cabedelo, localizada no Loteamento Praia do Poço, na Praia de Jacaré, Lote nº 18, da Quadra 2B.

**Art. 2º** Para execução da presente Lei, o Gabinete do Prefeito adotará as providências necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 10 de Abril de 2013. 191º da Independência, 124º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

*[Signature]*  
JOSÉ MARIA DELUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional